

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº. 133/2022 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Ágatha da Silva Souza, Engenheira Civil, CREA 091426078-2, da fiscalização/supervisão do Registro de preços para eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em diversos bairros no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 8059/2021-SMO / Contrato nº 707/SMO/SA/2022, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor: Gino Sérgio de Sousa Falcão, Engenheiro Civil, CREA 0915874539, para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 04 de outubro de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº 134/2022- GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ágatha da Silva Souza, Engenheira Civil, CREA 091426078-2, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar a execução Serviços de construção de muros e quadras nas escolas municipais localizadas em áreas indígenas e rurais, no município de Boa Vista-RR - lotes 1 e 2, objeto do Processo Administrativo nº 22501/2021-SMEC - Contrato nº 377/2022/SMEC, em substituição ao servidor Gino Sérgio de Sousa Falcão, Engenheiro Civil, CREA 0915874539, no período de 1º/10/2022 à 30/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 06 de outubro de 2022

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA 115-2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mabile Micaele dos Santos Mota - matrícula nº 44435, para atuar como Fiscal, em substituição a Izabela Raízes- matrícula nº 955868, no Contrato Administrativo 462 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, referente ao Processo nº 23070/2021 - SEMGES, que tem por objeto Registro De Preço Para Aquisição De Gêneros Alimentícios (Perecíveis E Não Perecíveis), Para Atender As Necessidades Da Oficina De Culinária E Panificação Do Projeto Crescer.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 14 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 04 de outubro de 2022.

Janáina Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

EDITAL Nº 02/2022/SMST/SGCM/DIG

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO NO
II CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TÉCNICAS E TECNOLOGIAS
MENOS LETAIS – TTML DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
BOA VISTA - RR**

O Superintendente da Guarda Civil Municipal de Boa Vista - RR, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 1.007, de 27 de dezembro de 2007 e Portaria nº 103/2017/SMST, que aprova a Diretriz nº 002/2017/SGCM e por analogia no art. 24 c/c §3º do art. 46 da Lei nº 1.012, de 27 de dezembro de 2007, e demais legislações pertinentes, bem como atendendo a conveniência, a oportunidade e o interesse público, considerando ainda, a necessidade constante de qualificação profissional, torna público, por meio do Departamento de Inspetoria Geral - DIG, o processo seletivo interno para participação o II Curso de Capacitação de Técnicas e Tecnologias Menos Letais - TTML.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Guarda Civil Municipal de Boa Vista - RR, com o intuito de capacitar os seus servidores, promove o II O Curso de Capacitação de Técnicas e Tecnologias Menos Letais - TTML, visando o fortalecimento das técnicas e a metodologia do uso do material, principalmente pelo aperfeiçoamento/qualificação técnico.

1.2 O presente Edital visa estabelecer a forma de inscrição no curso tanto dos servidores da instituição promotora, quanto dos servidores das instituições parceiras.

2 DO OBJETIVO

2.1 O presente Edital possui como objetivo selecionar servidores do quadro de Guardas Civas Municipais para participação no Curso de Capacitação de Técnicas e Tecnologias Menos Letais - TTML, com a finalidade de dotar os Guardas Civas Municipais de conhecimento e habilidade para desenvolverem suas missões ordinárias e extraordinárias, com o emprego correto dos equipamentos menos letais, avaliar medidas de prevenção, responsabilidades e valorização das normas como meio de promover a Segurança no uso dos equipamentos menos letais e executar o uso efetivo com eficiência e eficácia dos equipamentos menos letais.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos servidores pertencentes ao quadro da Guarda Civil Municipal deverão ser realizadas